



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

### PORTARIA Nº 11.828. DE 11 DE MAIO DE 2022.

**DESIGNA FISCAL DO CONVÊNIO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES/RS E A SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER – SEL, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE PROJETO SELECIONADO NO ÂMBITO DO EDITAL SEL Nº 09/2021 – PROGRAMA ILUMINA - RS CONFORME PROCESSO Nº 22/29000-0000018-1, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO**, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial as contidas no inciso II do art. 70 da Lei Orgânica Municipal e no Decreto Municipal nº 2125/2021.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor abaixo relacionada para ser o fiscal do convênio administrativo nº 014/2022, firmado entre o município de Campos Borges/RS e a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEL, objetivando a realização de projeto selecionado no âmbito do Edital SEL nº 09/2021 – Programa Ilumina - RS conforme processo nº 22/29000-0000018-1.

**Titular** - Márcio Vendruscullo – Engenheiro Civil

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campos Borges/RS 11 de maio de 2022.

**Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo**

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Data supra

**Andrei Scherer Pereira**

Sec. Mun. da Administração e Planejamento.

*Respeito, trabalho e compromisso com o povo.*

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

